



LEI N. 9.617.

Autor: Poder Executivo.

Autoriza o Município de Maringá a conceder direito real de uso do Lote de terras n. 176 remanescente, da Gleba Patrimônio Iguatemi, com as benfeitorias existentes no imóvel, em favor da Associação Maringaense de Apoio e Reintegração de Adolescentes – AMARAS / Recanto Mundo Jovem.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º O Chefe do Poder Executivo Municipal fica autorizado a conceder, dispensada a concorrência pública, direito real de uso do Lote de terras n. 176 remanescente, da Gleba Patrimônio Iguatemi, Zona 33, com 149.934,26m², cadastro imobiliário n. 33150000 (matrícula n. 16.248, do Registro de Imóveis – 3.º Ofício) com as benfeitorias existentes no imóvel, de sua propriedade, em favor da Associação Maringaense de Apoio e Reintegração de Adolescentes – AMARAS / Recanto Mundo Jovem.

Parágrafo único. Fazem parte integrante desta Lei a planta demonstrativa e matrícula imobiliária do referido imóvel, na forma de Anexos I e II.

Art. 2.º O imóvel mencionado no artigo anterior será destinado, exclusivamente, ao desenvolvimento de trabalhos e atividades destinados à recuperação de adolescentes dependentes de substâncias psicotóxicas.

Art. 3.º A concessão prevista nesta lei é intransferível e terá a duração de 20 (vinte) anos, podendo ser renovada, por acordo entre as partes.

X



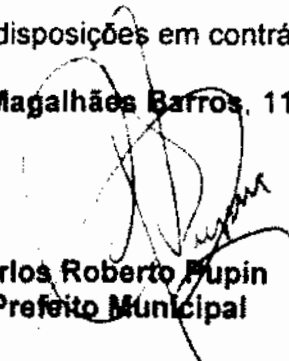
LEI N. 9.617.

Art. 4.º Constará, obrigatoriamente, da escritura pública de concessão real de uso, a cláusula de reversão desta área ao patrimônio público municipal, com acessões e benfeitorias, se a concessionária inadimplir obrigações legais e contratuais, nomeadamente a de desvio da finalidade prevista nesta Lei.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Silvío Magalhães Barros, 11 de novembro de 2013.


Carlos Roberto Pupin
Prefeito Municipal


José Luiz Bovo
Secretário Municipal de Gestão


Luiz Carlos Manzato
Procurador Geral

Prefeitura do Município de Maringá

Subdivisão do lote 176, da Gleba Patrimônio Iguaçu

Escala 1:5.000

Secretaria de Planejamento - Divisão de Controle Urbano

Seção de Topografia

ÁREAS

LOTE 176 (REM.)	149 934,28 m ²
LOTE 176-B	74 271,68 m ²
LOTE 176-C	48 400,00 m ²
LOTE 176-D	15 609,41 m ²
FAIXA DE SERVIÇO	7 632,60 m ²
TOTAL	293 847,98 m ²

177

NO 39°40'32" - 174,99

395,57

176-B

74 271,68 m²

176-A

Faixa de Serviço

7 632,60 m²

176-C

NO 39°40'32" - 174,99

395,57

176-D

15 609,41 m²

FAIXA DE SERVIÇO

7 632,60 m²

TOTAL

293 847,98 m²

176-C

48 400,00 m²

176-D

15 609,41 m²

FAIXA DE SERVIÇO

7 632,60 m²

TOTAL

293 847,98 m²

176-C

48 400,00 m²

176-D

15 609,41 m²

FAIXA DE SERVIÇO

7 632,60 m²

TOTAL

293 847,98 m²

176-C

48 400,00 m²

176-D

15 609,41 m²

FAIXA DE SERVIÇO

7 632,60 m²

TOTAL

293 847,98 m²

176-C

48 400,00 m²

176-D

15 609,41 m²

FAIXA DE SERVIÇO

7 632,60 m²

TOTAL

293 847,98 m²

176-C

48 400,00 m²

176-D

15 609,41 m²

FAIXA DE SERVIÇO

7 632,60 m²

TOTAL

293 847,98 m²

176-C

48 400,00 m²

176-D

15 609,41 m²

FAIXA DE SERVIÇO

7 632,60 m²

TOTAL

293 847,98 m²

176-C

48 400,00 m²

176-D

15 609,41 m²

FAIXA DE SERVIÇO

7 632,60 m²

TOTAL

293 847,98 m²

176-C

48 400,00 m²

176-D

15 609,41 m²

FAIXA DE SERVIÇO

7 632,60 m²

TOTAL

293 847,98 m²

176-C

48 400,00 m²

176-D

15 609,41 m²

FAIXA DE SERVIÇO

7 632,60 m²

TOTAL

293 847,98 m²

176-C

48 400,00 m²

176-D

15 609,41 m²

FAIXA DE SERVIÇO

7 632,60 m²

TOTAL

293 847,98 m²

176-C

48 400,00 m²

176-D

15 609,41 m²

FAIXA DE SERVIÇO

7 632,60 m²

TOTAL

293 847,98 m²

176-C

48 400,00 m²

176-D

15 609,41 m²

FAIXA DE SERVIÇO

7 632,60 m²

TOTAL

293 847,98 m²

176-C

48 400,00 m²

176-D

15 609,41 m²

FAIXA DE SERVIÇO

7 632,60 m²

TOTAL

293 847,98 m²

176-C

48 400,00 m²

176-D

15 609,41 m²

FAIXA DE SERVIÇO

7 632,60 m²

TOTAL

293 847,98 m²

176-C

48 400,00 m²

176-D

15 609,41 m²

FAIXA DE SERVIÇO

7 632,60 m²

TOTAL

293 847,98 m²

176-C

48 400,00 m²

176-D

15 609,41 m²

FAIXA DE SERVIÇO

7 632,60 m²

TOTAL

293 847,98 m²

176-C

48 400,00 m²

176-D

15 609,41 m²

FAIXA DE SERVIÇO

7 632,60 m²

TOTAL

293 847,98 m²

176-C

48 400,00 m²

176-D

15 609,41 m²

FAIXA DE SERVIÇO

7 632,60 m²

TOTAL

293 847,98 m²

176-C

48 400,00 m²

176-D

15 609,41 m²

FAIXA DE SERVIÇO

7 632,60 m²

TOTAL

293 847,98 m²

176-C

48 400,00 m²

176-D

15 609,41 m²

FAIXA DE SERVIÇO

7 632,60 m²

TOTAL

293 847,98 m²

176-C

48 400,00 m²

176-D

15 609,41 m²

FAIXA DE SERVIÇO

7 632,60 m²

TOTAL

293 847,98 m²

176-C

48 400,00 m²

176-D

15 609,41 m²

FAIXA DE SERVIÇO

7 632,60 m²

TOTAL

293 847,98 m²

176-C

48 400,00 m²

176-D

15 609,41 m²

FAIXA DE SERVIÇO

7 632,60 m²

TOTAL

293 847,98 m²

176-C

48 400,00 m²

176-D

15 609,41 m²

FAIXA DE SERVIÇO

7 632,60 m²

TOTAL

293 847,98 m²

176-C

48 400,00 m²

176-D

15 609,41 m²

FAIXA DE SERVIÇO

7 632,60 m²

TOTAL

293 847,98 m²

176-C

48 400,00 m²

176-D

15 609,41 m²

FAIXA DE SERVIÇO

7 632,60 m²

TOTAL

293 847,98 m²

176-C

48 400,00 m²

176-D

15 609,41 m²

FAIXA DE SERVIÇO

7 632,60 m²

TOTAL

293 847,98 m²

176-C

48 400,00 m²

176-D

15 609,41 m²

FAIXA DE SERVIÇO

7 632,60 m²

TOTAL

293 847,98 m²

176-C

48 400,00 m²

176-D

15 609,41 m²

FAIXA DE SERVIÇO

7 632,60 m²

TOTAL

293 847,98 m²

176-C

48 400,00 m²

176-D

15 609,41 m²

IMÓVEL - Lote de terras sob nº 176 (cento e setenta e seis) remanescente, com a área de 149.934,26 m², situado na GLEBA PATRIMÔNIO - IGUAÇÉ, deste município e comarca, dentro das divisas, metragens e confrontações seguintes: - "Lote-se: Principiando na margem esquerda do córrego Pitanga, segue confrontando com o lote 175 e 175-A no rumo SE 49°29'40" NO numa distância de 905,00 metros; com a Estrada numa distância de 168,42 metros; com a faixa de servidão no rumo NO 49°29'40" SE numa distância de 83,78 metros; com o lote 176-D nos seguintes rumos e distâncias: rumo NE 30°28'18" SO numa distância de 106,56 metros; rumo NO 49°29'40" SE numa distância de 148,76 metros; e rumo SO 30°28'18" NE numa distância de 106,56 metros; com a faixa de servidão no rumo NO 49°29'40" SE numa distância de 530,73 metros; com a mesma faixa no rumo SO 50°20' NE numa distância de 10,15 metros; com parte do lote 176-C no rumo NO 39°40' SE numa distância de 241,62 metros, até a margem esquerda do Córrego Pitanga, finalmente segue pela referida margem no sentido à montante, até o ponto de partida. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao - Norte Verdadeiro". -

PROPRIETÁRIO - O MUNICÍPIO DE MARINGÁ, com sede nesta cidade, inscrito no CGC/MF. 76 282 656/0001-05.-

REGISTRO ANTERIOR - R-7 e AV-8 da matrícula 499, e AV-2-14.319, do 1º Ofício.-

TERÇA - Imóvel cadastrado sob nº 715 107 008 819.- Dou fé. Maringá, 01 de outubro de 1.996. O Oficial (a.) Neide Ap. Cordioli *ass.*

S

AV-1-16248 - Conforme título descrito no R-1-14.319, o proprietário concedeu à COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DE MARINGÁ LTDA., a concessão de uso, conforme condições descritas no referido R-1-14.319, do imóvel constante da presente matrícula. Dou fé. Maringá, 01 de outubro de 1.996. O Oficial (a.) Neide Ap. Cordioli *ass.*

S

R-2-16248 - RETROCESSÃO DE CONCESSÃO REAL DE USO - Nos termos da escritura pública de retrocessão de concessão real de uso, lavrada nas notas do 1º Tabelionato, nesta cidade, no livro nº 569-N., fls. 011, em data de 19-10-1.992; cuja cópia fica aqui arquivada, a concessionária - Cooperativa de Laticínios de Maringá Ltda., retorna à posse e propriedade do imóvel constante da presente matrícula, ao concedente - MUNICÍPIO DE MARINGÁ. Obrigam-se pelas demais condições do título. Custas CPC e serventia 1260 VRC = R\$ 94,50. Dou fé. Maringá, 03 de dezembro de 1998. F/nº 48015. O Oficial (a.) - Neide Ap. Cordioli *ass.*

3ª SERVENTIA REGISTRAL

COMARCA DE MARINGÁ - PR

Escrit. Buquero de Freitas Oliveira
Oficial Titular
CPF 467 879 809-72

SERVENTIA REGISTRAL - Maringá-Paraná
Certifico e dou fé que esta cópia é exata reprodução do original que se encontra arquivado no imóvel objeto desta ação e que não há e nem haverá de quaisquer atos, não constando registro de ações reais e pessoais reipersecutórias.

S

Maringá,

14 OUT 2009

Neide Aparecida Cordioli

Func. Juramentada
CPF 467 879 809-72

16.248

MATRICULA Nº

SELO
FUNARPEN

REGISTRO
DE
IMOVEIS